

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **1004695-38.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Moradas São Carlos I

Executado: Sistema Fácil Incorporadora Imobiliaria São Carlos I Spe Ltda

Juiz de Direito: Dr. Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos,

Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado e recolhidas as custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Restitua à executada os valores objeto dos depósitos de fls.135 e 142.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 22/03/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA